

**Título:** Taxação da energia solar para pessoas físicas pode ser adiada por seis meses

**Veículo:** Correio Braziliense Online

**Data:** 11/12/2022

## CORREIO BRAZILIENSE

SUBSÍDIO

# Taxação da energia solar para pessoas físicas pode ser adiada por seis meses

Consumidor ganha tempo para aderir à modalidade e usufruir do benefício. Caso seja aprovada, a medida deve aquecer mais o mercado, que é crescente



(crédito: Ed Alves/CB/D.A Press)

A Câmara dos Deputados aprovou, na última semana, o projeto de lei que prorroga por seis meses o prazo para o subsídio para as pessoas físicas instalarem painéis solares, deixando de pagar às distribuidoras. O consumidor ganha mais tempo para instalação de microgeradores (especialmente em residências) e minigeradores (usinas maiores do que 75 quilowatts (kW) que atendem perfil de médio para grande consumidor). A isenção, que é reduzida de maneira gradual, vai até 2045.

A proposta é criticada pelas distribuidoras, que deixam de arrecadar e alegam que se trata de subsídio de custo elevado, que beneficia a população com maior poder aquisitivo. Na Câmara, a aprovação se deu por 260 votos contra 83, o que leva o texto agora para apreciação no Senado Federal. O projeto original era de autoria do deputado Celso Russomanno (Republicanos-SP), mas o texto final foi o substitutivo do relator, deputado Beto Pereira (PSDB-MS). Conforme ele, a isenção engloba as pequenas centrais hidrelétricas com geração de até 30MW no conceito de minigeração, permitindo o usufruto da isenção da taxa de fio (TUSD B).

O projeto modifica o Marco Legal da Geração Distribuída, sancionado em janeiro de 2022 pelo presidente Jair Bolsonaro (PL). A lei previa prazos e compromissos para cada uma das partes, entre eles, o máximo de até 180 dias, contados da data de publicação, para sua integral regulamentação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e implementação pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. No entanto, a agência reguladora teria se omitido do cumprimento dos prazos, o que justifica a votação da proposta para a correção dos desvios na aplicação da lei.

"O principal benefício é restituir um prazo da lei para permitir que as pessoas possam protocolar os seus projetos e se beneficiar da regra atual. Quando a lei foi aprovada, houve grande preocupação que não virasse a chave do dia para a noite nas regras. Também previa seis meses para a Aneel e as distribuidoras passarem a adotar as novas regras previstas na lei. Mas acontece que a Aneel ainda não regulamentou", explica o coordenador do Grupo de Trabalho de Geração Distribuída da Absolar, Guilherme Susteras.

## **Expansão**

Segundo cálculos da Aneel, os subsídios devem somar R\$ 5,4 bilhões para os consumidores em 2023. Já quem compra os painéis vê vantagem na redução da conta de energia de R\$ 600 a R\$ 700 para R\$ 90, aproximadamente. O estímulo tem alavancado o mercado.

"Caso seja sancionado, o projeto deve estimular ainda mais o desenvolvimento do mercado de geração própria, exatamente por essa possibilidade de todos os consumidores de terem um prazo adicional para a instalação. Mas eu acho que o ponto-chave aqui é que essa aprovação é necessária por uma questão de justiça. A gente não pode permitir que se descumpra uma lei federal sem que nada aconteça", defende a vice-presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), Bárbara Rubim.

## **Suposto benefício**

Para Claudio Sales, presidente do Instituto Acende Brasil, que atua como um observatório do setor de energia no país, o projeto é "absurdo". "Prejudica e muito o consumidor. Esse suposto benefício é o que vem sendo enganosamente propagado", aponta. "O subsídio que foi dado compensa a integralidade da sua conta de luz. Então, se você produz 30% da sua energia, você compensa 30% da conta de luz inteira, que tem vários custos fixos, como os de geração, mas também de transmissão, distribuição, encargos e tributos. Isso significa que os demais custos continuarão incidindo, mas quem produz a energia não vai pagar por isso. Quem irá pagar serão os outros consumidores", detalha o presidente.

A queda dos custos de instalação de painéis de geração de energia solar, alavancada pelo crescimento do setor no mundo todo, combinada com a aprovação do subsídio, fez com que houvesse um crescimento vertiginoso na adesão dos consumidores. O retrato do mês de novembro é um exemplo disso: conforme levantamento da franqueadora Portal Solar, os recursos aplicados nos projetos em residências, comércios, indústrias e propriedades rurais — ou seja, de micro e minigeração — tiveram um crescimento de R\$ 76,6 bilhões, registrados até o final de outubro, para R\$ 82,9 bilhões na metade de novembro. O salto na expansão corresponde a 8,2% em cerca de 20 dias.

Por conta desses fatores, para Sales, o aumento do prazo tem, ainda, um intuito mercadológico. "Alguns empresários, investidores ou empreendedores veem a chance de ter um retorno extraordinário. E estão lutando com todas as forças que têm, do meu ponto de vista, de uma maneira perversa com relação ao consumidor e a sociedade brasileira para manter e até expandir o retorno que ele consegue ter nesse tipo de investimento, que deixa uma conta gigante para os consumidores", afirma.

